



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@mattiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camarademattiasbarbosa



www.mattiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.10/2018

### RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Marcos Martins e Joaquim Benedito, foi protocolada em 04 de julho de 2018, a Proposição de Resolução nº.10/2018 que "Institui, no âmbito do Poder Legislativo, a Semana de Segurança Pública e dá outras providências.", e encaminhada para esta Comissão no dia 08 de julho de 2019, para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

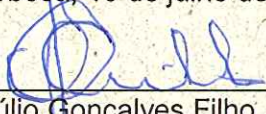
Esta Comissão ao analisar a Proposição de Resolução nº.10/2018 verificou que quanto à iniciativa a matéria apresentada no §3º do Art. 1º da referida proposição é de competência da Mesa, nos termos do artigo 12, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em conformidade com o disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

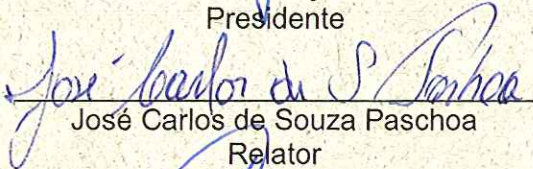
Assim sendo, os autores resolveram por se dar à Proposição de Resolução nº.10/2018 a emenda supressiva nº.01, a qual o relator opinou favoravelmente sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:


### CONCLUSÃO

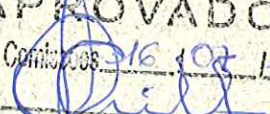
Em face ao exposto, naquilo que nos cabe examinar, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.10/2018, com emenda nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de julho de 2019.

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Relator

  
Carlos Alberto de Almeida  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 16/07/19  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO